**MOÇÃO DE APOIO Nº 002/ 2019**

Os Vereadores subscritores desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa com **MOÇÃO DE APOIO** a PEC 56/2019.

A presente proposta de emenda à Constituição visa à prorrogação, por dois anos, dos mandatos dos atuais Prefeitos, Vice Prefeitos e Vereadores, eleitos em 2016. A referida PEC foi apensada à PEC 117/2011, que já estava apensada à PEC 376/2009.

Com a unificação das eleições no País, haverá economia significativa de recursos públicos, na medida em que serão eliminados os gastos relativos aos processos eleitorais municipais realizados de forma isolada, onde os valores poderão ser utilizados em serviços essenciais à população.

Considerando que não haverá eleições em 2020, a classe política pode concentrar todos os seus esforços em outras reformas que a República tanto necessita.

Deste modo, esta Casa Legislativa, se utiliza desta proposição para apoiar a brilhante iniciativa enquanto torce pela sua aprovação.

Nos termos regimentais, apresentamos à apreciação do Plenário, a presente Moção de Apoio ao Deputado Rodrigo Maia a fim de que seja colocada em pauta para aprovação, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 56/2019, a qual objetiva incluir o Art. 115, ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, para prorrogar os mandatos dos atuais: Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, unificando as eleições gerais e as eleições municipais.

Sala das Sessões Vereador Delson Leandro da Silva, 27 de maio de 2019.

Sidnei Sandro Mantovani Dr. Laércio Leandro da Silva Alberto Luiz Sales

Vereador Vereador Vereador

David José de Freitas Terezinha Ap. de Matos Vasconcelos Devail Ferreira

Vereador Vereadora Vereador

Cláudio Roberto Fernandes Adenilson Gonçalves Bueno Clovis Antonio Lopes

Vereador Vereador Vereador